

**PORTARIA GPR Nº 553, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR 78/2018, bem como o PA SEI 0027828/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DIEGO TOLEDO CAVALIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 318629, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 27 de maio de 2022, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Superior Tribunal de Justiça.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 575, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 1000698/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RENATA DE AZEVEDO DA GRAÇA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 316981, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 02 de maio de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Superior Tribunal de Justiça.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL****ATO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar como Escrevente Autorizado o servidor VITOR DIEGO NEPOMUCENO MENDONÇA, autorizando-o a lavrar, conferir, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e Procurações, Revogações, Retificações e expedir os Traslados e Certidões, inclusive assinar os atos de Reconhecimento de Firma e Autenticação, a partir de 06 de abril de 2022, até 31 de dezembro de 2023.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.215, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2029/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MAGDA MARIA DA COSTA LIMA CAVALCANTI, na condição de ex-esposa pensionada do servidor aposentado ROBERTO ZANETTE, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, I, 76, § 2º, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 19-03-2022, data do óbito do servidor.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.259, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 961/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA ELETILDE ANTUNES BERTOLIN, na condição de cônjuge do servidor falecido HARLAY BERTOLIN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 27-01-2022, data do óbito do servidor aposentado; e

Conceder pensão vitalícia a IRIS JAEGER BERTOLIN, na condição de cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia do servidor falecido HARLAY BERTOLIN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, 76, § 2º, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 27-01-2022, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 1.268, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.675/2021, resolve:

1. Redistribuir, a contar de 12-04-2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Marco Aurelio Gomes Cordeiro da Cunha, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT11, ocupado pela servidora Renata Silva Birindiba.
2. Lotar, a contar de 12-04-2022, a servidora Renata Silva Birindiba na Vara do Trabalho de São Jerônimo.
3. Conceder, à servidora Renata Silva Birindiba, a contar de 12-04-2022, o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento, no período de 12-04-2022 a 11-05-2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 29/03/2019, o servidor LUCAS OLIVEIRA GARRIDO (matrícula 67778), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3481/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

**ATO Nº 147, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ

nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 26/07/2018, a servidora ALINE FALCÃO FERREIRA SANTOS (matrícula 70329), Analista Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8608/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO TRT7.GP Nº 67, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1389/2022, resolve:

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATHEUS SOEIRO DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**ATO TRT7.GP Nº 69, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional: LORENA DUARTE VIEIRA, classificada em 25º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Matheus Soeiro dos Santos.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**ATO TRT7.GP Nº 70, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1526/2022, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora AMANDA LIMA LINO ALCANTARA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de março de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****ATO Nº 19 SGP, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 070/2022 (fls.30/37) da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 23),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, tendo em vista que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer antes da data de 12/04/2022 sugerida para publicação concomitante dos atos de redistribuição, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 3166/2022, resolve:

ad referendum do E. Tribunal Pleno

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora RENATA SILVA BIRINDIBA, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 21 SGP, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor LUIS CABRAL MORAIS, protocolado no e-SAP DP-4041/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29/04/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor LUIS CABRAL MORAIS em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATOS SLP DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27652/2021, resolve:

Nº 21 - Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO WILLIAM SPROGIS, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12684/2020, resolve:



Nº 25 - No Ato 42/2020 - SLP, de 30/9/2020, publicado no Diário Oficial da União datado de 2/10/2020, Seção 2, página 50, tornar sem efeito a reserva da cota-parte da pensão em favor de JÉSSICA LETICIANA PEREIRA DOS SANTOS, no percentual de 25% da "cota familiar" acrescida de uma cota individual de 10% (filha maior com deficiência grave), a partir de 3/6/2020 (data da concessão do benefício), sendo que o valor outrora reservado (com a subtração dos 10% da cota individual), deverá ser integralizado na pensão remanescente em favor de MARIA SILVIA DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, observando-se o total de 60% (50% "cota familiar" + 10% cota individual - ex-esposa), também desde a data da concessão (3/6/2020), com amparo no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput" e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 76, § 2º c/c artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), artigo 77, "caput" e § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), todos da Lei n.º 8.213/1991.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1608/2022, resolve:

Nº 28 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA DO CARMO NORONHA SERPA, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, e com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 46, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6915/2022, resolve:

Declarar vago, a partir de 29 de março de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor WALDY SOMBRA NUNES NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, tendo em vista o que consta do PROAD nº 6915/2022, resolve:

Nº 243 - Dispensar, a partir de 29 de março de 2022, WALDY SOMBRA NUNES NETO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição da Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 244 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Carlos Abile, para:

- CRISTINA AKEMI MOMO MARUTANI, Técnica Judiciária, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05;  
- RAQUEL CIMEIRE GALBIERI, Analista Judiciária, área Judiciária, exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 247, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, tendo em vista o que consta do PROAD nº 7562/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de abril de 2022, HILDA HELENA BENEZ VIEIRA DA COSTA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Votuporanga.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 139 - Dispensar LUIZ HENRIQUE MAIA SANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Setor de Liquidação - (Seliq) e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico - FC-03, da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF.

Nº 140 - Dispensar MÁRCIO CECCATO DALCOMUNE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, de Assistente Técnico - FC-03, da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Setor de Liquidação - (Seliq).

MARCELLO MACIEL MANCELHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1201/2022, resolve:

1. Designar, com efeitos a contar de 12/4/2022, o servidor PAULO RODRIGO VIDAL COUTINHO DE LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, removido de ofício para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;

2. Designar, com efeitos a contar de 12/4/2022, a servidora KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE(FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 128, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora CRISTIANE NATALI FIGUEIREDO MONTEIRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (443), símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação.

Designar a servidora ANA PAULA FIM, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (443), símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 05/2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022, que institui a Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição e estabelece critérios e procedimentos para sua atuação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2022, que alterou a Instrução Normativa nº 1, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do XVIII Plenário, registrado nas Atas da 56ª Reunião Plenária Ordinária Virtual e 59ª Reunião Plenária Extraordinária Presencial realizadas respectivamente nos dias 21 e 22 de janeiro de 2022 e no dia 25 de março de 2022, que indicou os membros que formarão a Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição (CNHA);

CONSIDERANDO que o art. 2º da Instrução Normativa CFP nº 02/2022, estabelece que a Comissão Nacional de Heteroidentificação e Aferição será composta por até 50 (cinquenta) integrantes preferencialmente psicólogas, designadas pelo Conselho Federal de Psicologia, e atenderá ao critério de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por identidade de gênero, etnia, raça/cor, região e deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão para inserir novos membros com base nos critérios supracitados; resolve:

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria CFP nº 20, de 05 de abril de 2022, passa a ter os seguintes incisos:

XXXV - Jaqueline Gomes de Jesus

XXXVI - Renê Marcelino da Silva Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 41, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, juntamente com a conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e CONSIDERANDO o memorando nº 01/2022 da Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva, tendo como assunto o pedido de exoneração do cargo de Conselheira Regional Efetiva; CONSIDERANDO o artigo 17, inciso IV do Regimento Interno do Coren-PI, referente a renúncia do mandato, que estabelece a vacância do cargo de Conselheiro Efetivo, e de acordo com a norma regimental nos artigos 18 e 26, que rege a substituição através do Conselheiro Suplente, por meio de designação de Plenário. CONSIDERANDO a deliberação da 222ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 04 de abril de 2022. decidem:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Suplente Doutor Samuel Freitas Soares para ocupar a posição de Conselheiro Efetivo do Quadro I.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO  
Presidente do Conselho

ELISÂNGELA LEMOS VARONIL NUNES  
Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/006/2021 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren-SP, e cria o cargo de Assessor I, de livre nomeação e exoneração, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Senhora Joana Nunes Proença Mendes dos Santos, inscrita no CPF sob o número 321.777.028-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor I junto à Gerência de Comunicação, a partir do dia 05 de abril de 2022.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará jus ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da PORTARIA COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

